



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo Nº 43/2011

De 21 de setembro de 2011

O Cidadão JOSE DE AMÉLIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

CONSIDERANDO, que por volta das 21:30 horas, desta terça-feira, no Hospital Regional do Cariri, faleceu tragicamente aos 54 anos de idade, o Excelentíssimo Senhor VEREADOR AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA, natural de Satuba-Alagoas, filho de José Pequeno da Silva e da Sra. Benedita Almeida Silva;

CONSIDERANDO, que o VEREADOR AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA, exerceu o mandato de Vereador por três Legislaturas, atualmente pelo PPS – Partido Popular Socialista;

CONSIDERANDO, que durante a sua vida pública foi com brilhantismo representante do povo juazeirense, principalmente da classe menos favorecida e um fiel defensor dos princípios de justiça e democracia, que fez parte da nossa gloriosa Polícia Militar Sargento competente, honesto, exemplar e cumpridor do seu dever;

CONSIDERANDO, que o município de Juazeiro, unido, enlutado, sente profundamente a perda de um de seus mais carismáticos, homem público, junto com a família do saudoso parlamentar e amigo Amarílio Pequeno;

CONSIDERANDO finalmente que o seu exemplo, a sua virtude e seus ideais devem ser obstinadamente seguidos para o progresso, paz e justiça para o povo norte-juazeirense, que ele tanto amou e que era um fervoroso devoto do nosso Patriarca Padre Cícero Romão Batista, e que no Centenário desta cidade e deste Poder Legislativo que se comemora dia 04 de outubro, hoje, deixa grande lacuna, cujo vazio esperamos que o criador conforte a todos que lhe estimavam e mui especialmente aos seus familiares, e nós Vereadores, que choramos inconsolavelmente a sua ausência;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL** por três dias, em virtude do inesperado falecimento do digno **VEREADOR AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA**, ocorrido dia 20 de setembro do corrente ano, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Ficarão hasteadas as Bandeiras até meio mastro e assim permanecerão enquanto perdura o luto referido no artigo anterior, ficando suspenso os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2011.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
-Presidente-